

NRE Cianorte - Professores aprovados no Concurso Magistério - 2013

NRE Cianorte

Postado em: 27/04/2016

"Foi assinado o Decreto nº 3960, de 25/04/2016, Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9684, de 26/04/2016, que nomeou 296 novos Professores aprovados no Concurso Público para Professores no ano de 2013. Os candidatos deverão comparecer no Núcleo Regional da Educação de Cianorte, impreterivelmente, no dia 02 às 14:00 horas, conforme cronograma abaixo, munidos de todos os documentos exigidos para a investidura no cargo, constantes no Edital nº 017/2013, de 18/02/2013."

LISTA DE DOCUMENTOS (*FAVOR VERIFICAR NO EDITAL SUPRACITADO)

15.2 Para a posse no cargo, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:

- a) Declaração dos bens, direitos e valores que constituem o seu patrimônio, nos termos do art. 103, da Constituição Estadual do Paraná, em prazo determinado em edital, antes da posse, sob pena de esta não se efetivar;
 - b) Declarar, em formulário próprio, que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil;
 - c) Declarar, por escrito, que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar, do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nos últimos cinco anos, contados de forma retroativa da data da nomeação, nem que tenha perdido o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
 - d) certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Pena(se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse.
 - e) certidão negativa eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais nos últimos 2 (dois) anos;
 - f) certificado de reservista do serviço militar;
 - g) diploma de conclusão de curso de graduação superior registrado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou certificado de colação de grau acompanhado de histórico escolar;
 - h) Título de Eleitor.
- 15.2 Para a posse no cargo, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:
- a) Declaração dos bens, direitos e valores que constituem o seu patrimônio, nos termos do art. 103, da Constituição Estadual do Paraná, em prazo determinado em edital, antes da posse, sob pena de esta não se efetivar;
 - b) Declarar, em formulário próprio, que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil;
 - c) Declarar, por escrito, que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar, do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nos últimos cinco anos, contados de forma retroativa da data da nomeação, nem que tenha perdido o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
 - d) certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Pena(se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos,

expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse.

- e) certidão negativa eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais nos últimos 2 (dois) anos;
- f) certificado de reservista do serviço militar;
- g) diploma de conclusão de curso de graduação superior registrado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou certificado de colação de grau acompanhado de histórico escolar;
- h) Título de Eleitor.

15.3 Para a posse no cargo, o candidato deverá ainda apresentar os documentos originais pontuados na Prova de Títulos.

15.4 Para o exercício do cargo, apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:

- a) Carteira de identidade;
- b) Documento que informe o número do cadastro de pessoa física - CPF;
- c) Documento que informe o número do PIS - PASEP, se já for cadastrado;
- d) Certidão de nascimento dos filhos menores;
- e) Comprovante de endereço atual;
- f) Certidão de casamento;
- g) Ficha cadastral preenchida.

15.5 A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, especificados neste Edital, impedirá a posse do candidato e, automática e conseqüentemente, tornada sem efeito a nomeação, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

15.6 Verificada a falsidade nos documentos apresentados será o candidato eliminado do Concurso Público, (...)

MUNICÍPIO: CIANORTE

LOCAL: NRE CIANORTE

DIA: 02/05/2016 (segunda-feira)

EDITAL: 17/2013

HORÁRIO: 14:00 horas - BIOLOGIA

14:30 horas - EDUCAÇÃO FÍSICA

15:00 horas - PEDAGOGIA